



TERMO DE REFERÊNCIA

I. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Órgão demandante: Secretaria de Comunicação

Processo administrativo: 25/0811-0001865-6

II. OBJETO

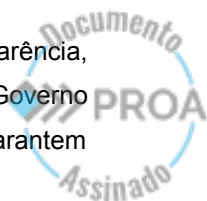
Contratação da COTA COLLAB para o evento SEMANA ARP 2025 em Porto Alegre/RS, entre os dias 24 e 28/11/2025.

III. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Semana ARP precede o Salão ARP, preparando o terreno para o evento principal. Trata-se de uma oportunidade de alta visibilidade para as marcas, que se destacam no mercado por meio de palestras com especialistas renomados e ações de networking. O propósito da Semana ARP é promover engajamento, reconhecer os finalistas, oferecer conteúdo de qualidade e gerar expectativa em torno do Salão ARP.

Participar desse evento permite ao Governo fortalecer sua imagem institucional e qualificar o diálogo com públicos estratégicos. Patrocinar a Semana ARP torna-se indispensável devido à importância estratégica do evento para a comunicação institucional do Governo do Estado. Sendo o principal encontro de comunicação e marketing do Rio Grande do Sul, a iniciativa reúne profissionais, agências, veículos e lideranças que influenciam diretamente a formação da opinião pública.

Além disso, a presença no evento atende à necessidade de reforçar a transparência, a credibilidade e a efetividade das ações de comunicação pública, alinhando o Governo às melhores práticas do setor. As contrapartidas oferecidas pelo patrocinado garantem





ampla visibilidade, alcance segmentado e um posicionamento institucional estratégico, assegurando retorno alinhado aos objetivos de comunicação desta Administração. Assim, o patrocínio configura-se como uma ação de relevante interesse público, essencial para consolidar a presença do Estado em um ambiente técnico, qualificado e de grande impacto na construção da reputação governamental.

IV. PERÍODO E LOCAL

Entre os dias 24 e 28 de novembro de 2025, em Porto Alegre/RS.

V. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Semana ARP antecede o Salão ARP e desempenha um papel estratégico como etapa preparatória, promovendo engajamento, visibilidade e expectativa para o evento principal, que será realizado no dia 4 de dezembro de 2025. Trata-se de uma oportunidade singular para marcas e instituições se destacarem, com palestras de especialistas renomados, atividades de networking e reconhecimento dos finalistas.

A proposta apresentada visa à participação do Governo do Estado na Semana ARP, garantindo a realização de contrapartidas voltadas à visibilidade e presença institucional em um ambiente estratégico e qualificado. O patrocínio proporcionará contrapartidas, como a exposição da marca institucional em materiais oficiais do evento, citação do patrocinador em releases, citação na cerimônia e atividades dos 6 eventos, entre outras.

De forma integrada, essa iniciativa permitirá ampliar o alcance das mensagens governamentais, fortalecer a imagem institucional do Estado e posicionar suas ações em um contexto técnico e relevante. Assim, configura-se como uma solução capaz de gerar visibilidade qualificada, promover transparência e disseminar informações de interesse público em um evento reconhecido por sua credibilidade e impacto.

Item	Qtde	Unidade de medida	Valor Unitário	Valor total
1 Patrocínio	01	Cota Collab	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
TOTAL				R\$ 35.000,00





VI. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A realização do patrocínio ocorrerá em Porto Alegre/RS, entre os dias 24 a 28 de novembro de 2025. A vigência do contrato terá início com a assinatura pelas partes e será encerrada com a entrega do relatório de atividades, seguida do pagamento do patrocínio.

A) Das obrigações do contratante:

1. Realizar o pagamento acordado;

B) Das obrigações da contratada:

1. Prestar a contratação conforme acordado em proposta inicial;

VII. DA GESTÃO DO CONTRATO

1. A prestação de contas deverá ser acompanhada de:

Nota fiscal ou recibo referente a prestação da contratação do patrocínio;

Relatório de execução do objeto contratado, contendo fotografias do objeto do contrato e breve relato do evento.

a. Do gestor do contrato

As responsabilidades do gestor do contrato incluem:

1. Coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato, registrando formalmente todas as etapas e elaborando relatórios para possíveis adequações.
2. Acompanhar os registros dos fiscais do contrato e informar a autoridade superior sobre questões fora de sua competência.
3. Monitorar as condições de habilitação da contratada para pagamento e registrar problemas que afetem a liquidação das despesas.
4. Emitir documentos comprovando a avaliação do cumprimento das obrigações pela contratada, incluindo desempenho e penalidades aplicadas.





5. Formalizar processos administrativos para aplicação de sanções, quando necessário.
6. Enviar a documentação necessária ao setor competente para formalização de liquidação e pagamento.

VIII. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em parcela única, em até 60 (sessenta dias) após a emissão da nota/recibo e na apresentação dos relatórios e aceite por parte do PATROCINADOR das comprovações de contrapartidas.

IX. DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos relativos à execução do objeto do presente Termo de Referência serão resolvidos pelas partes, com estrita observância das legislações vigentes.





Nome do documento: TR- SEMANA ARP.docx

Documento assinado por

Jamile Mello da Silva

Órgão/Grupo/Matrícula

SECOM / DPM / 496276101

Data

18/11/2025 15:30:05

